



DECRETO Nº 1.734 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 03 de novembro de 2017 (sexta-feira), exceto os Setores de Cadastro e Dívida Ativa e os serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de outubro de 2017.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita